

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 113 de 17 de março de 2023.

**“INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO
DESAPROPRIAÇÃO ORDINÁRIA
DIRETA DE IMÓVEL, POR
NECESSIDADE E UTILIDADE
PÚBLICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.”**

1. Fica instaurado o Processo Administrativo nº 0000002.17.03/2023, instaurado mediante requerimento do Sr. Eduardo Santos Oliveira, Gerente Municipal de Convênios deste município, objetivando a desapropriação de uma área de terra num total de 1.200 m2 da gleba denominada FAZENDA BREJINHO, registrada no Cartório de Registro de imóveis de Barra do Mendes sob o nº8.639, com área total de 1,5096HA (um hectare, cinquenta ares e noventa e seis centiares), de Propriedade da Sra. Maria Zélia Alves Rosa, Inscrita no CPF nº ***.383.225-**, objetivando a regularização da propriedade sobre o terreno onde está construída a quadra Poliesportiva do Povoado do Ferreira, objeto do convenio nº 857289.
2. Fica designado a Procuradoria-geral do Município, como órgão responsável pela condução do presente processo, ficando a cargo do Procurador-geral do Município o impulsionamento do processo, devendo requerer as diligências necessárias ao andamento do processo, devendo ao final emitir parecer jurídico e remeter os autos para apreciação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

17 de março de 2023.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br